



PLANO DE TRABALHO PARA O CONVÊNIO Nº 247/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E O GRUPO MULHERES DO BRASIL, QUE TRATA DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da FHSL:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: cabsantana@hospitalsantalydia.com.br; rpelosi@hospitalsantalydia.com.br

CNPJ: 13.370.183/0001-89

1.1.1. Dos Representantes Legais:

Nome: Cássia Amaro Batista de Santana.

Endereço: Rua Guido Borsaro, 585, apto 22 Bairro: Parque Bandeirantes.

Telefone: (16) 98206-8209

R.G: 44.168.552-3.

C.P.F: 349.730.468-92.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Rafael Borella Pelosi.

Endereço: Elzira Sammarco Palma, 230 - Apto 52, Bosque das Juritis.

Telefone: (16) 99176-1574.

R.G: 43.689.073-2.

C.P.F: 369.150.718-22.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.



1.2 Do GMDB:

Nome: Grupo Mulheres do Brasil.

Endereço: Rua Doutor Tomás Carvalhal, 681.

Bairro: Paraíso.

CEP: 04.006-002.

Fone: (11) 3053- 5566

E-mail: adm.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br

Município: São Paulo.

Estado: São Paulo.

CNPJ: 22.992.005/0001-80.

1.2.1 Do Representante Legal

Nome: Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin

Cargo na Entidade: Procuradora

RG: 19.202.072-9 – SSP - SP

CPF: 361.134.686-15

E-mail: alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br

Telefone celular: (11) 97532-0696

O presente plano de trabalho tem por objetivo a retificação da localização em que serão realizados os serviços de saúde objeto do presente convênio. Constan neste Plano de Trabalho somente os itens que foram alterados, restando os demais itens ratificados.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Estabelecer instrumentos de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, operacionalizar o **Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - Sererp** na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O Serviço de Reabilitação Polo Pós-Covid localiza-se na **Rua Bruno Pelicani, 70**, e doravante será simplesmente denominada **Sererp**.

A partir de 24 de novembro de 2025, os referidos serviços de saúde serão realizados na unidade do **Núcleo de Gestão Assistencial NGA-59**, localizado na **Rua Minas, 895, bairro Campos Elísios**.



3.2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objetivo deste Convênio é estabelecer instrumentos de cooperação entre a SECRETARIA e as CONVENIADAS para a execução de ações de reabilitação à saúde, com prioridade para reabilitação multiprofissional dos pacientes do SUS acometidos pela COVID-19 após a alta hospitalar e/ou ambulatorial, a fim de tratar e minimizar as possíveis sequelas provocadas pela doença, o fortalecimento da Atenção Especializada e da formação profissional e acadêmica.

Caberá a **SECRETARIA** e as **CONVENIADAS**:

I. Estabelecer os espaços pactuados e compartilhados no **Sererp**, situado nas instalações físicas da **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II**, objetivando a produção de conhecimento e pesquisa aplicados ao SUS;

A partir de 24 de novembro de 2025, os referidos serviços de saúde serão realizados nas instalações físicas da unidade do **Núcleo de Gestão Assistencial NGA-59**, localizado na **Rua Minas, 895, bairro Campos Elísios**.

II. Implementar medidas que configurem o conjunto de prestação de serviços de reabilitação como uma rede assistencial e formadora, em que essas duas dimensões estejam estreita e harmonicamente agregadas e qualificadas para oferecer assistência integral e produção de conhecimento e pesquisa aplicados ao processo de transformação e consolidação do SUS;

III. Disponibilizar aos usuários SUS reabilitação na assistência ambulatorial de média e alta complexidade.



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2025.

Cássia Amaro Batista de Santana
Diretora Administrativa
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL

Dr. Rafael Borella Pelosi
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL

Dra. Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin
Procuradora
Grupo Mulheres do Brasil

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2025.

Dr. Maurício Godinho
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento



"Plano Trabalho Sererp 2025 - 5º TRR - assinado"

Código para verificação: **B1ZGKF4N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURICIO GODINHO (CPF: ***.415.148-**) em 10/12/2025 às 14:08:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 13:37:55 e válido até 23/07/2028 - 13:37:55.

(Assinatura do Sistema)



ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN em 10/12/2025 às 11:56:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 09/06/2025 - 16:19:33 e válido até 09/06/2026 - 16:19:33.

(Assinatura GOVBR)



RAFAEL BORELLA PELOSI (CPF: ***.150.718-**) em 28/11/2025 às 16:22:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 23/01/2025 - 11:42:48 e válido até 23/01/2028 - 11:42:48.

(Assinatura ICP-Brasil)



CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA em 28/11/2025 às 16:14:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 09/06/2025 - 15:06:14 e válido até 09/06/2026 - 15:06:14.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/107177 e o código **B1ZGKF4N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.